



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI 785/2018

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguinte rubrica orçamentaria:

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de saúde de Brejetuba	
Função	10	Saúde <small>BREJETUBA 15 de Dezembro de 1995</small>	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0031	Organização, Suporte e fortalecimentos dos serviços.	
Atividade	2.099	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Elemento Despesa	3190910 0	Sentenças Judiciais	
	1201	Recursos Próprios – Saúde	10.000,00
Total			10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de anulação de dotações orçamentarias, no montante de 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte rubrica orçamentaria:



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	0034	Vigilância em Saúde	
Atividade	2.108	Manutenção das Ações e serviços de Vigilância Epidemiológica	
Elemento Despesa	33901100	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1201	Recursos Próprios – Saúde	10.000,00
Total			10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 10 de setembro de 2018.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 10 de setembro de 2018.

WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE